



Aviso de Abertura das Contratações de Escola para Docentes de Grupo de Recrutamento

Critérios de Seleção dos Candidatos

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, tem anualmente necessidade de contratar profissionais, para lecionar nas suas instalações, diferentes áreas disciplinares. A modalidade de contrato é a de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, por um período igual ao da necessidade da formação.

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt>.

Os concursos são realizados ao abrigo do nº 11 do artigo nº 39 do DL 132/2012 de 27 de Junho, para os diferentes grupos de recrutamento.

1. Graduação Profissional. (50%)

Nos termos do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de Junho de 2012, na secção V, artigo 39 ponto 6, alínea a).

2. Entrevista de avaliação de competências. (50%)

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez, servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

A entrevista terá em consideração a elevada responsabilidade das tarefas que o docente irá assumir e será conduzida segundo os seguintes critérios:

2.1 – Motivação para o cargo (10%)

Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações.

2.2 – Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo / capacidade de resposta a situações concretas (10%)



Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente e a sua utilidade para a Escola.

2.3 – Disponibilidade (10%)

Apreciará a capacidade do candidato para o desenvolvimento do horário a concurso, bem como as alterações que venham a ocorrer.

2.4 – Capacidade e iniciativa (10%)

Procurará apreciar a capacidade do candidato para o desenvolvimento de projetos no âmbito das disciplinas / cursos, bem como propostas a implementar no âmbito da escola.

2.5 – Capacidade de comunicação e de Relacionamento interpessoal (10%)

Considerará a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento, assim como a “gestão” das dificuldades e eventuais conflitos.

4. Disposições Finais

Os candidatos serão inicialmente ordenados pela graduação profissional.

Serão convidados para a entrevista os cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

Se nenhum dos cinco candidatos satisfizer as exigências do concurso, serão convidados para a entrevista os restantes, por séries de cinco.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima,

04 de setembro de 2013

O diretor

(Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira)

